

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MATUPÁ
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME 2019-2020



**1ª EDIÇÃO
Revisada**



Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME



Elaboração, Distribuição e Informações

Prefeitura de Matupá
Secretaria Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Rua 01 n. 24 Bairro Centro
Cep: 78525-000
Fone: (66) 3595-1783
Fax : (66) 35951783

Email: secsaude@matupa.mt.gov.br

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME



Secretaria Municipal de Saúde

Gestão 2017-2020

Valter Miotto Ferreira
Prefeito

Marinilde Bernardi DallAcqua,
Vice-prefeita

Renato Fernandes de Souza
Secretário de Saúde

Meyre Aparecida Pereira de Assunção
Profissional do Nível Superior do SUS

Equipe Técnica de Elaboração e Revisão

Fernanda Sextito Lemos Melo
Farmacêutica

Mariza Rafaela Baptista
Farmacêutica

1ª Edição Revisada
Revisado por:
Fernanda Rodrigues de Lima Martins
Isabelly de Oliveira Coelho Silva
27/08/2019





SUMÁRIO

PREFÁCIO	14
APRESENTAÇÃO	17
A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIAS DO SUS.....	19
DEFINIÇÕES	20
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	24
PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	25
REGULAMENTAMOS	27
1. Prescrição.....	27
1.2 Prescrição de Medicamentos Antimicrobianos	27
1.3 Prescrição de Medicamentos Controlados – Portaria n. 344/98	28
2. Dispensação.....	30
2.1 Dispensação de medicamento via protocolo.....	32
2.2 Dispensação de Medicamentos de Uso Contínuo.....	33
2.3 Dispensação de Contraceptivos	34
2.4 Da Dispensação de Injetáveis às Unidades de Saúde	35
2.5 Programas De Medicamentos Estratégicos.....	35
2.6 Insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar	36
3. Das Disposições Finais.....	37
LISTA DE ABREVIATURAS.....	38
<u>SEÇÃO A:</u>	
<u>Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.....</u>	39
GRUPO A SISTEMA NERVOSO CENTRAL.....	40
1. Agentes Dopaminérgicos	40
1.1 Dopa e Derivados Dopa	40
2. Antidepressivos	40
2.1 Inibidores Não Seletivos da Recaptação de Monoaminas	40
2.2 Inibidores Seletivos da Recaptação de Serotonina	41
3. Antiepilépticos.....	41
3.1 Derivados da Hidantoína	41
3.2 Barbitúricos e Derivados	41

3.3 Derivados da Carboxiamida.....	41
3.4 Derivados de Ácidos Graxos	42
4. Antipsicóticos	42
4.1 Fenotiazinas com Grupo Dimetilaminopropil	42
4.2 Derivados da Butirofenona	42
4.3 Lítio.....	43
4.4 Derivados Benzodiazepínicos.....	43
5. Agentes Anticolinérgicos	43
5.1 Aminas Terciárias	43
6. Ansiolíticos	43
6.1 Derivados Benzodiazepínicos.....	43
GRUPO B ANTIBACTERIANOS.....	44
7. Antibacterianos Beta-Lactâmicos, Penicilinas.....	44
7.1 Penicilinas de Amplo Espectro	44
7.2 Penicilinas Beta-Lactamase Sensível.....	44
7.3 Combinações de Penicilinas, Incluindo Inibidores de Beta-Lactamase	44
8. Antibacterianos Quinolônicos	44
8.1 Fluoroquinolonas	44
9. Anti-Infeciosos.....	45
9.1 Antibióticos.....	45
10. Macrolídeos, Lincosamidas e Estreptograminas	45
10.1 Macrolídeos	45
11. Outros Antibacterianos	45
11.1 Derivados do Nitrofurano	45
11.2 Derivado da Lincomicina.....	45
12 Outros Antibacterianos Beta-Lactâmicos	46
12.1 Cefalosporinas de Primeira Geração.....	46
13. Quimioterápicos para Uso Tópico	46
13.1 Sulfonamidas	46
14. Sulfonamidas e Trimetoprimas	46
14.1 Sulfonamidas de Ação Intermediária.....	46
14.2 Combinações de Sulfonamidas e Trimetoprimas e Derivados	46
15. Agentes Contra Amebíase e Outras Doenças Protozoárias.....	46
15.1 Derivados do Nitroimidazol.....	46

GRUPO C ANTIHELMINTICOS E ESCABICIDAS	47
16. Agentes Antinematoides.....	47
16.1 Derivados do Benzimidazol.....	47
16.2 Avermectinas	47
17. Ectoparasiticidas, Incluindo Escabicidas	47
17.1 Piretrinas, Incluindo Compostos Sintéticos	47
18. Anti-Infeciosos Intestinais	47
18.1 Antibióticos.....	47
19. Antifúngicos para Uso Tópico	48
19.1 Derivados Imidazólicos e Triazólicos.....	48
20. Anti-Infeciosos e Antisépticos, Excluindo Associações com Corticoesteróides	48
20.1 Derivados Imidazólicos	48
21. Antimicóticos para Uso Sistêmico	48
21.1 Derivados Triazólicos	48
22. Antifúngico	48
22.1 Azóis	48
23. Antivirais de Ação Direta.....	49
23.1 Nucleosídeo e Nucleotídeo (Excluindo Inibidores da Transcriptase Reversa)...	49
24. Emolientes e Protetores	49
24.1 Produtos com Zinco	49
25. Antisseptico	49
25.1 Antisseptico tópico	49
GRUPO F ANTIHIPERTENSIVOS	49
26. Agentes Antitrombóticos.....	49
26.1 Antagonistas da Vitamina K.....	49
26.2 Inibidores da Agregação Plaquetária, excluindo Heparina.....	50
27. Vasodilatadores Usados em Doenças Cardíacas.....	50
27.1 Nitratos Orgânicos	50
28. Bloqueadores Seletivos dos Canais de Cálcio com Efeitos Cardíacos Diretos...50	50
28.1 Derivados da Fenilalquilamina	50
29. Antiarrítmicos Classes I e III	50
29.1 Antiarrítmicos Classes III	50
30. Glicosídeos Cardíacos.....	50
30.1 Glicosídeos Digitálicos	50

31. Agentes Beta Bloqueadores.....	50
31.1 Agentes Beta Bloqueadores Não Seletivos.....	50
31.2 Agentes Beta Bloqueadores Seletivos	51
31.3 Agentes Alfa e Beta Bloqueadores	51
32. Antagonistas da Angiotensina II Simples.....	51
32.1 Antagonistas da Angiotensina II Simples	51
33. Antiadrenérgicos de Ação Central.....	51
33.1 Metildopa.....	51
34. Bloqueadores Seletivos dos Canais de Cálcio com Efeitos Principalmente Vasculares	52
34.1 Derivados da Diidropiridina	52
35. Inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina, Simples.....	52
35.1 Inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina, Simples.....	52
36. Antagonistas do cálcio	52
37. Vasodilatador periférico	52
37.1 Ação direta musculatura arterial lisa	52
38. Agentes Poupadores de Potássio	53
38.1 Antagonistas da Aldosterona	53
39. Diuréticos de Alta Potência.....	53
39.1 Sulfonamidas Simples.....	53
40. Diuréticos de Baixa Potência	53
40.1 Tiazidas.....	53
GRUPO G COLESTEROL E DIABETES	53
41. Hipolipemiantes Simples	53
41.1 Inibidores da Hmg Coa Redutase	53
42. Insulinas e Análogos	53
42.1 Insulinas e Análogos Injetáveis, Ação Intermediária.....	53
42.2 Insulinas e Análogos Injetáveis, Ação Rápida.....	54
43. Medicamentos Hipoglicemiantes, Excluindo Insulinas	54
43.1 Biguanidas	54
43.2 Derivados da Uréia, Sulfonamidas	54
GRUPO H HIPERPLASIA PROSTÁTICA	54
44. Agentes Antiadrenérgicos de Ação Periférica.....	54
44.1 Antagonistas dos Receptores Alfa-Adrenérgicos	54

45. Inibidor da 5-alfa-redutase	55
GRUPO I SISTEMA RESPIRATÓRIO, ANTIALERGICO E CORTICOIDES	55
46. Adrenérgicos Inalatórios.....	55
46.1 Agonistas Seletivos dos Receptores Beta 2 Adrenérgicos.....	55
47. Anti-Histamínicos para Uso Sistêmico	55
47.1 Alquilaminas Substituídas	55
47.2 Outros Anti-Histamínicos para Uso Sistêmico	55
47.3 Derivados das Fenotiazinas	56
48. Corticoesteroides para Uso Sistêmico Simples	56
48.1 Glicocorticoides	56
49. Corticoesteroides Simples	56
49.1 Corticoesteroides de Potência Moderada - Grupo II	56
50. Descongestionantes e Outras Preparações Nasais para Uso Tópico.....	56
50.1 Corticoesteroides	56
51. Outros Medicamentos Inalatórios para Doenças Respiratórias Obstrutivas	57
51.1 Glicocorticoides	57
52. Outros Medicamentos Inalatórios para Doenças Respiratórias Obstrutivas	57
52.1 Anticolinérgicos.....	57
53. Estrogênios	57
53.1 Estrogênios Semi-Sintéticos e Naturais Simples	57
54. Preparações para Tireoide.....	57
54.1 Hormônios Tireoideanos.....	57
GRUPOS K SISTEMA DIGESTIVO.....	58
55. Laxativos	58
55.1 Laxativos de Ação Osmótica	58
55.2 Outros laxantes	58
56. Propulsivos	58
56.1 Propulsivos.....	58
57. Medicamento para Hiperacidez gástrica.....	58
58. Medicamentos para Úlcera Péptica e Doença do Refluxo Gastro Esofágico	58
58.1 Antagonistas de Receptor H2	58
58.2 Inibidores da Bomba de Prótons.....	59
GRUPO L PROTEÍNAS, MINERAIS E VITAMINAS	59
59. Outros Nutrientes	59

59.1	Combinções de Carboidratos, Proteínas, Minerais e Vitaminas	59
59.2	Outras Preparações Nasais	59
60.	Medicamentos Que Afetam a Estrutura e a Mineralização Óssea	59
60.1	Bisfosfonados.....	59
61. Cálcio		59
61.1	Cálcio	59
61.2	Cálcio em Combinação com Vitamina D ou Outros Medicamentos	60
62. Vitamina B1 Simples e em Associação a Vitamina B6 e B12.....		60
62.1	Vitamina B1 Simples	60
63. Vitamina B12 e Ácido Fólico		60
63.1	Ácido Fólico e Derivados	60
64. Preparações com Ferro		60
64.1	Ferro Bivalente, Preparações Orais	60
GRUPO M ANTIINFLAMATÓRIOS, ANTIPIRETIICOS E ANALGESICOS.....		60
65. Outros Analgésicos e Antipiréticos		60
65.1	Pirazolonas.....	60
65.2	Anilidas.....	61
66. Preparações Antigotas		61
66.1	Inibidores da Produção de Ácido Úrico.....	61
67. Produtos Anti-Inflamatórios Não Esteroidais e Antirreumáticos		61
67.1	Derivados do Ácido Propiônico.....	61
68. Imunossupressores		61
GRUPO N FITOTERAPICOS.....		62
69. Fitoterápicos.....		62
69.1	Fitoterápicos.....	62
GRUPO O GLAUCOMA		62
70. Glaucomatoso.....		62
72.1	Agentes Betabloqueadores.....	62
 <u>SECÃO B:</u>		
	<u>Relação Municipal de Medicamentos Complementares</u>	63
GRUPO A SISTEMA NERVOSO CENTRAL		64
1. Antiepilépticos.....		64
2. Ansiolíticos		64

2.1 Derivados Benzodiazepínicos	64
3. Antidepressivos	65
3.1 Inibidores Não Seletivos da Recaptação de Monoaminas	65
3.2. Antidepressivos tricíclicos, tetracíclicos e à outros antidepressivos	65
4. Fenotiazinas com Grupo Dimetilaminopropil	65
GRUPO B ANTIBACTERIANOS.....	65
5. Penicilinas.....	65
5.1 Penicilinas	65
5.2 Penicilinas Beta-Lactamase Sensível.....	66
6. Antibiótico tópico.....	66
<u>GRUPO C:</u>	
<u>SISTEMA RESPIRATÓRIO, ANTIALERGICOS E CORTICOIDES</u>	66
7. Corticosteroides tópicos	66
7.1 Mineralocorticoides	66
7.2 Corticosteroides simples	66
8. Repositor de Potássio.....	67
9. Antiasmáticos e Broncodilatadores.....	67
9.1 Xantinas	67
10. Expectorante	67
11. Adrenérgico	67
11.1 Agonista seletivo dos receptores Beta 2 adrenérgicos.....	67
GRUPO D ANTIVERTIGINOSOS	67
12. Antivertiginosos	67
GRUPO E ANTIFUNGICOS	68
13. Antifúngicos	68
13.1 Azóis	68
14. Antifúngico para uso tópico	68
GRUPO F ANTIHELMINTICOS	68
15. Benzimidazóis.....	68
GRUPO G ANTIINFLAMATORIO, ANTIPIRETICO E ANALGESICO	69
16. Antiinflamatórios não esteroidais	69
GRUPO H ANTIHIPERTENSIVOS.....	69
17. Doença vascular periférica	69

17.1 Derivado quinolinônico inibidor da fosfodiesterase.....	69
GRUPO I DIGESTIVOS	69
18. Adsorventes e Antifiséticos Intestinais	69
18.1 Antifisético.....	69
GRUPO J INCONTINÊNCIA URINARIA E ESPAMOS MUSCULAR.....	70
19. Inibe a ação muscarínica da acetilcolina sobre a musculatura lisa.....	70
19.1 Antiespasmódico	70
20. Antiespástico de ação medular	70

SECÃO C:

<u>INSUMOS FARMACÊUTICOS.....</u>	71
GRUPO A INSUMOS PARA O TRATAMENTO DE DIABETES	72
GRUPO B OUTROS INSUMOS.....	72

SECÃO D:

<u>MEDICAMENTOS INJETÁVEIS AMBULATORIALDAS UNIDADES DE SAÚDE.....</u>	73
GRUPO A SISTEMA DIGESTIVO E METABOLISMO	74
1. Antiemético e Procinéticos	74
2. Antisecretores.....	74
3. Laxativos	74
4. Medicamentos para Distúrbios Gastrintestinais Funcionais.....	74
5. Suplementos Minerais	75
6. Vitaminas.....	74
7. Outros Nutrientes	74
8. Antihemorrágico	75
9. Substitutos do Sangue e Soluções para Perfusão	76
GRUPO C SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL.....	76
10. Diuréticos	76
11. Terapia Cardíaca.....	76
11.1 Antiarrítmicos.....	76
12. Estimulantes Cardíacos Excluindo Glicosídeos Cardíacos.....	76
12.1 Agentes Adrenérgicos e Dopaminérgicos	76
GRUPO D DERMATOLÓGICOS	77

13. Anestésicos	77
14. Antibióticos	77
15. Antissépticos e Desinfetantes	77
16. Emoliente e Protetores	78
GRUPO H HORMÔNIOS DE USOS SISTÊMICOS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS	78
17. Corticosteróide de uso sistêmico	78
GRUPO J ANTIINFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICOS	78
18. Antibacterianos	78
18.1 Aminoglicosídeos	78
18.2 Penicilina sensíveis a Beta-lactamase	79
GRUPO L ANTINEOPÁSICOS E IMUNODULADORES	79
19. Adjuvante na terapêutica antineoplásica	79
GRUPO M SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO	80
20. Agentes Antiinflamatórios e Antirreumáticos não esteroidais	80
GRUPO N SISTEMA NERVOSO CENTRAL	80
21. Analgésicos	80
21.1 Outros Analgésicos e Antipiréticos	80
22. Anestésicos	80
22.1 Anestésicos Locais	80
23. Anticonvulsivante	80
24. Psicolépticos	81
GRUPO R SISTEMA RESPIRATÓRIO	81
25. Adrenéricos Inalantes	81
26. Antialérgicos	81
27. Outros medicamentos para doenças obstrutiva das vias aéreas	81
27.1 Descongestionantes nasais e outras preparações nasais para uso tópico	82
LISTA EM ORDEM ALFABETICA DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA CENTRAL DE MATUPÁ	83
ANEXOS	90
ANEXO I:	
CID – CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA	91

ANEXO II:

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA RE
MUME93**

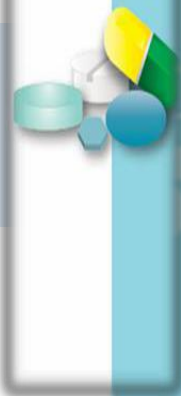
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA.....95



PREFÁCIO



Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME



O Ministério da Saúde publicou a Portaria MS/GM nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A RENAME foi elaborada a partir das definições do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução nº 1/CIT, de 17 de janeiro de 2012.

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de medicamentos no contexto do SUS.

A seleção dos medicamentos da REMUME baseia-se nas prioridades de saúde do município de Matupá, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos.

Os medicamentos são insumos relevantes para a melhoria da qualidade de vida, porém oferece riscos quando utilizados indevidamente e, apesar dos riscos, os medicamentos vêm sendo cada vez mais utilizados de modo irracional, além das altas taxas de abandono de tratamento, vigorando a cultura da automedicação e do uso abusivo de medicamentos controlados.

A REMUME está contida na Política da Assistência Farmacêutica do município, que por sua vez, está contida na Política de Saúde que norteia todas as ações de cuidado à saúde da população matupaense. Portanto, não deve ser vista uma “simples” relação de medicamentos.

Assistência Farmacêutica não está restrita a produção e distribuição de medicamentos, mais abrange um conjunto de procedimentos necessários a promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrada no medicamento.

Diante destas constatações e das recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, a secretária municipal de Matupá, instituiu-se a revisão periódica da REMUME, como também a organização de meios para adequação de prescrição e adequação dos medicamentos, tanto quanto para os profissionais como para ciência dos usuários, para pleno conhecimento de seus direitos.



Esse processo na elaboração e atualização da REMUME do município em estudo, por meio da CFT faz com que esta seja reconhecida institucionalmente, sendo referência junto com a Assistência Farmacêutica municipal nas questões relacionadas ao acesso e uso de medicamentos. Além disso, as ações desenvolvidas pela CFT são fortalecidas, não apenas por socializar suas decisões com os prescritores municipais, mas por compartilhá-las com toda a comunidade através do Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de controle social, composto por usuários do SUS, gestores, profissionais de saúde e prestadores de serviço que em conjunto com os gestores definem a política de saúde municipal, nas quais propõem medidas, fiscalizam e acompanham as ações de saúde

Obrigado a todos que se empenharam em todo este processo, e, bom uso deste instrumento.

Renato Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Saúde de Matupá

Fernanda Sextito Lemos Melo
Farmacêutica

Mariza Rafaela Baptista
Farmacêutica

APRESENTAÇÃO



A Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS constitui uma estratégia para aumento e qualificação do acesso da população aos medicamentos essenciais. Ao mesmo tempo em que o medicamento é um importante insumo no processo de atenção à saúde, pode também se constituir em um fator de risco, quando utilizado de maneira inadequada.

A Assistência Farmacêutica está vinculada a garantia de acesso aos medicamentos ao seu uso racional e pela necessidade de articulação do conjunto das ações de saúde, sendo o usuário sus o foco principal de seus serviços.

Para a promoção do uso racional de medicamento devem ser criados mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo para a garantia da utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos podemos destacar a utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e dos protocolos clínicos.

A REMUME foi elaborada pela Comissão de Farmácia Terapêutica, existente no município de Matupá, composta por uma equipe multiprofissional formada por médicos, farmacêuticos e enfermeiros, que trabalham de maneira permanente o intuito de se tornar periódico a revisão da REMUME e protocolos fármaco terapêuticos.

A REMUME tende a incrementar a qualidade da prescrição e facilitar o processo da escolha do medicamento e da dispensação, além de facilitar o abastecimento do sistema, e inclusive o armazenamento e a distribuição, tornando-os mais regulares e eficientes como economia e racionalização.

A REMUME e a Lista complementar de medicamentos são isentas de conflitos de interesse e selecionadas com base nos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na medicina baseada em evidências, visando subsidiar os profissionais de saúde para a prescrição, a dispensação e o uso dos medicamentos para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

A seleção dos medicamentos foi baseada em critérios como comprovada eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado e menor custo, que atendem as necessidades epidemiológicas prevalentes no Município de Matupá. Este instrumento está dividido em seis partes:

I – capítulos gerais, com algumas definições, critérios para inclusão e exclusão de medicamentos, bem como um formulário destinado a esta finalidade,

II – relação municipal de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica,

III – relação municipal de medicamentos complementares, IV – relação municipal de medicamentos de uso hospitalar, V – relação municipal de medicamentos manipulados,

VI – relação municipal de medicamentos essenciais por ordem alfabética.

O objetivo desta ferramenta na prática de Maringá é garantir ampla difusão entre os profissionais de saúde diminuindo prescrições de medicamentos não padronizados o que possibilita o acesso do usuário aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, com melhoria na qualidade de vida do usuário.

Comissão de Farmácia e Terapêutica
Secretaria da Saúde
Matupá – Mato Grosso

A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIAS DO SUS



A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional.

Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004).

Assim, a Assistência Farmacêutica apresenta componentes com aspectos de natureza técnica, científica e operativa, integrando-os de acordo com a complexidade do serviço, necessidades e finalidades.

No entanto, a organização da Assistência Farmacêutica caracteriza-se como uma estratégia que procura superar a fragmentação entre esses componentes e as diversas áreas do sistema, mediante definição de fluxos na construção de um conjunto articulado e sincronizado, que influencia e é influenciado pelas áreas dos serviços de saúde.

DEFINIÇÕES



- **Relação Municipal de Medicamentos – REMUME:**

Seleção dos medicamentos que serão ofertados pelos municípios e Distrito federal a partir da RENAME considerando o perfil epidemiológico, a organização dos serviços e a complexidade do atendimento oferecido.

- **Relação Nacional de Medicamentos – RENAME:**

A RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

- **Relação Complementar de Medicamentos:**

A relação municipal de medicamentos complementares compreende a seleção e padronização de medicamentos que complementam a REMUME de modo a ampliar o acesso do usuário no âmbito do SUS para o tratamento de patologias ou de agravos, de acordo com a especificidade do serviço ou em obediência a protocolos determinados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município de Matupá.

- **Medicamentos Essenciais:**

Medicamentos essenciais são aqueles definidos pelo SUS para garantir o acesso do usuário ao tratamento medicamentoso.

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica:**

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica destina-se à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica.

- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica:**

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica destina-se ao financiamento para custeio de ações de assistência farmacêutica nos seguintes programas de saúde estratégicos:

- I. Controle de endemias, tais como a Tuberculose, Hanseníase, Malária, Leishmaniose, Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;
- II. Anti-retrovirais do programa DST/AIDS; III. Sangue e Hemoderivados; e
- IV. Imunobiológicos;

São medicamentos destinados a patologias de controle específico do Ministério da Saúde, para atingirem as metas de controle e eliminação exigidos pela Organização Mundial de Saúde, ou por serem medicamentos cuja aquisição depende de processos de licitação internacional.

● **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica:**

É uma estratégia de acesso a medicamento no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

A Portaria GM/MS N° 2981/2009 determina que o acesso aos medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito deste Componente será garantido mediante a pactuação entre a União, estados, Distrito Federal e municípios.

● **Tabagismo**

O tabagismo é reconhecido como uma doença epidêmica resultante da dependência de nicotina e classificado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no grupo dos transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas (OMS, 1997).

Para reverter essa situação, o Ministério da Saúde assumiu o papel de organizar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT).

Esse Programa tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes em nosso país e a consequente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas. Para esse fim, o PNCT tem procurado atuar por meio de ações educativas, legislativas e econômicas. Para que essas ações atinjam todo o território brasileiro, foi organizada uma rede nacional para gerenciamento regional do Programa, através do processo de descentralização e parceria com as Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, seguindo a lógica do SUS.

Hoje, as Secretarias Estaduais e Distrital de Saúde possuem uma Coordenação do Programa de Controle do Tabagismo.

Documentos necessários para ter acesso aos medicamentos (exceto bupropiona):

- Receita médica em 2 (duas) vias
- Documento de Identificação
- Cartão Nacional de Saúde – CNS (cartão do SUS)

Documentos necessários para ter acesso à bupropiona:

- Receita de controle especial
- Documento de Identificação
- Cartão Nacional de Saúde – CNS (cartão do SUS)

Para o recebimento dos medicamentos do Programa de Tabagismo, o paciente deverá comparecer ao Centro de Saúde mais próximo de sua residência para verificação se o Centro possui grupos de acompanhamento de tabagistas em atividade, pois os medicamentos somente são dispensados aos pacientes participantes desses grupos.

● **Malária**

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários transmitidos pelo mosquito do gênero Anopheles. Apresenta cura se for tratada em tempo oportuno e adequadamente. O seu tratamento é simples, eficaz e gratuito. A malária pode evoluir para forma grave e até para óbito.

Documentos necessários para ter acesso aos medicamentos:

- Receita médica em 2 (duas) vias
- Documento de Identificação
- Cartão Nacional de Saúde – CNS (cartão do SUS)
- Exame de confirmação laboratorial (realizado pela equipe volante da Secretaria)
- Ficha de notificação/investigação (SINAN)

● **Tuberculose**

O Programa de Controle da Tuberculose compreende estratégias de tratamento e de diagnóstico precoces e adequados a fim de tratar pessoas infectadas e interromper a cadeia de transmissão.

O Programa também privilegia a descentralização das medidas de controle para a atenção básica no intuito de ampliar o acesso da população em geral e das populações mais vulneráveis ou sob risco acrescido de contrair tuberculose.

Documentos necessários para ter acesso aos medicamentos:

- Receita médica em 2 (duas) vias
- Documento de Identificação
- Cartão Nacional de Saúde – CNS (cartão do SUS)

Para o recebimento dos medicamentos da tuberculose, o paciente deverá comparecer ao Centro de Saúde mais próximo de sua residência.

Centro de referência para tratamento da tuberculose:

- Unidade Mista de Saúde de Brasília – UMSB 01 (Hospital Dia – Asa Sul): os medicamentos do Programa Multidroga Resistente são dispensados nesse local

• **Hanseníase**

A Hanseníase faz parte de um conjunto de endemias que demandam ações estratégicas para eliminação como problema de saúde pública. O tratamento da hanseníase, recomendado pela Organização Mundial de Saúde - OMS e preconizado pelo Ministério da Saúde do Brasil, é a poliquimioterapia. O tratamento é ambulatorial e está disponível em todas as unidades públicas de saúde.

Documentos necessários para ter acesso aos medicamentos (exceto talidomida):

- Receita médica em 2 (duas) vias
- Documento de Identificação
- Cartão Nacional de Saúde – CNS (cartão do SUS)

Documentos necessários para ter acesso à talidomida:

- Documento de Identificação
- Cartão Nacional de Saúde – CNS (cartão do SUS)
- Receituário de controle especial para talidomida
- Termo de responsabilidade e esclarecimento para o usuário da talidomida, conforme RDC 11/2011 que dispõe sobre o controle da talidomida

Para o recebimento dos medicamentos da hanseníase, o paciente deverá comparecer ao Centro de Saúde mais próximo de sua residência, exceto a talidomida do Programa da Hanseníase que é dispensada à população apenas na Farmácia Central.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



Os seguintes critérios devem ser empregados no processo de seleção de medicamentos:

- Selecionar medicamentos com níveis elevados de evidência sobre segurança e eficácia clínica;
- Eleger medicamentos de menor toxicidade relativa e maior comodidade posológica;
- Padronizar, resguardando a qualidade, medicamentos cujo custo do tratamento/dia e o custo da duração idônea do tratamento sejam menores;
- Evitar a inclusão de associações fixas;
- Escolher, sempre que possível, dentre medicamentos de mesma ação farmacológica, de um representante de cada categoria química ou com característica farmacocinética diferente, ou que possua características farmacológicas que representem vantagem no uso terapêutico;
- Priorizar formas farmacêuticas que proporcionem maior possibilidade de fracionamento e adequação à faixa etária;
- Realizar a seleção de antimicrobianos em conjunto com a Comissão/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;
- Padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo adotando a denominação comum brasileira – DCB;
- Revisão periódica da padronização, de preferência anualmente, com critérios de inclusão e exclusão bem definidos;
- Inclusão da relação de fármacos de uso restrito para emergências, em casos que envolvam risco de vida.

Padronização de Medicamentos



Medicamentos padronizados são aqueles adquiridos de forma planejada pela Farmácia Central Municipal e pelo Hospital Municipal, e estão disponíveis na farmácia para uso imediato, conforme análise e aprovação prévia pela CFT.

Objetivos

- Racionalizar o uso de medicamentos;
- Garantir que a lista de medicamentos padronizados atenda as principais demandas Institucionais;
- Adquirir produtos com qualidade e valor terapêutico comprovados;
- Reduzir a compra de medicamentos não-padronizados que passam por um processo demorado e oneroso à Instituição.

Critérios

- Evitar a multiplicidade de princípios ativos padronizados com a mesma finalidade (a inclusão de um medicamento deve estar atrelada à possibilidade de exclusão de um medicamento de mesma classe terapêutica anteriormente padronizado);
- Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas e as formas farmacêuticas de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas;
- Padronizar formas farmacêuticas e apresentações, considerando a comodidade de administração ao paciente, faixa etária, facilidade para cálculo da dose, fracionamento ou multiplicação das doses;
- Padronizar medicamentos de fornecedores cadastrados no Hospital, caso contrário, suas instalações deverão ser inspecionadas por meio de visita técnica realizada pelo grupo de farmacêuticos hospitalares.

Inclusão de Medicamentos na Padronização

A solicitação de inclusão pode ser realizada pelos profissionais da equipe multidisciplinar.

Os critérios para a inclusão de medicamentos são:

- Preencher o formulário de “Inclusão de Medicamentos na Padronização” expondo os motivos pelos quais está solicitando o medicamento;

- Citar e/ou anexar ao formulário referências bibliográficas de origem conhecida e independente que confirmem a justificativa e evidenciem a eficácia, segurança e vantagens terapêuticas do medicamento em questão, para os casos em que haja similar ou equivalente padronizado;

- Encaminhar para a Gerência de Farmácia ou para o Centro de Informações de Medicamentos (CIM).

A solicitação será analisada pela CFT, e o profissional solicitante receberá a notificação de aprovação ou não da inclusão do medicamento na padronização.

REGULAMENTAMOS



1. Prescrição

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições devem adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira – DCB (ou seja, o nome genérico da substância ativa), instituída pela Portaria nº 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA – ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), conforme determina o art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999. 2.1.1

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviços municipal do SUS.

1.1 - A prescrição poderá ser emitida via simples, salve em casos que deverá obedecer a Legislação, tais como Medicamentos de controle especial, antimicrobianos, em português compreensível e por extenso, em letra legível, observada a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, em consonância com o art. 35, da Lei nº 5.991/73, além de conter:

I - nome do paciente;

II - nome do medicamento e concentração;

III - posologia e quantidade a ser dispensada;

IV - nome do profissional prescriptor, com o respectivo carimbo contendo o número de registro no conselho da classe;

V - data e assinatura.

1.1.3 - A prescrição não poderá conter rasuras;

1.2 Prescrição de Medicamentos Antimicrobianos

Os medicamentos antimicrobianos devem ser prescritos e dispensados de acordo com a RDC nº 20 de 5 de maio de 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Abaixo estão as orientações necessárias para prescrição de antimicrobianos na alta hospitalar ou para uso ambulatorial.

Receituário:

Não há modelo específico de receituário. A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescriptor ou do

estabelecimento de saúde. A receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios:

I identificação do paciente: nome completo, idade e sexo;

II nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade;

III identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional, assinatura e marcação gráfica (carimbo);

IV data da emissão.

- É importante ressaltar que o receituário não deve conter medicamentos sujeitos a controle especial de outras classes terapêuticas. No entanto, é permitida a prescrição de medicamentos não enquadrados nesta categoria.

- Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos por receita.

- A receita de antimicrobianos é **válida por 10 (dez) dias** a contar da data de sua emissão.

- Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. Para isto, a receita deverá conter a indicação de uso contínuo, com a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias.

1.3 Prescrição de Medicamentos Controlados – Portaria n. 344/98

As receitas de medicamentos sujeitos ao controle especial deverão atender à Portaria nº 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sob todos os aspectos.

1.3.1 A Notificação de Receita (NR) é o documento que, acompanhado da receita autoriza a dispensação de medicamentos das listas A1 e A2 (Entorpecentes), A3, B1 (Psicotrópicas), B2 (Psicotrópicas Anorexígenas), C2 (Retinóicos para Uso Sistêmico) e C3 (Imunossupressoras).

1.3.2 As Notificações de Receitas tipo “A” possuem cor amarela, são utilizadas para medicamentos relacionados na lista A1 e A2 (Entorpecentes) e A3 (Psicotrópicos), são válidas em todo território nacional e tem validade de 30 dias após a prescrição. A

quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento. Possui também o limite de 05 (cinco) ampolas de medicamento injetável por prescrição.

1.3.3 As Notificações de Receitas tipo “B1” possuem cor azul, são utilizadas para medicamentos relacionados na lista B1 (Psicotrópicos), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 30 dias após a prescrição. A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 60 dias de tratamento. Possui também o limite de 05 (cinco) ampolas de medicamento injetável por prescrição.

1.3.4 As Notificações de Receitas tipo “B2” possuem cor azul, são utilizadas para medicamentos relacionados na lista B2 (Psicotrópicos Anorexígenos), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 30 dias após a prescrição. A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento.

1.3.5 As Notificações de Receita tipo “C2” possuem cor branca, são utilizadas para medicamentos relacionados nas listas C2 (Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 30 dias após a prescrição. A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento. Deve vir acompanhada do Termo de Consentimento de Risco e Consentimento Pós-Informação.

1.3.6 As Notificações de Receita tipo “C3” possuem cor branca, são utilizadas para medicamentos relacionados nas listas C3 (Imunossuppressores), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 20 dias após a prescrição (conforme RDC nº. 11/2011). A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento. Deve vir acompanhada do Termo de Esclarecimento para Usuário de Talidomida e Termo de Responsabilidade.

1.3.7 As Notificações de Receita deverão estar preenchidas de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos por extenso, sem emenda ou rasura. Devem conter somente uma substância e ficarão retidas na farmácia no momento retirada do medicamento. A Notificação NÃO substitui a Receita.

14 A Receita de Controle Especial deverá estar escrita de forma legível. A quantidade prescrita deverá estar em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura e terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão para medicamentos a base de substâncias constantes das listas “C1” (outras substâncias sujeitas a controle especial) e “C5” (anabolizantes) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações. Deverá ser preenchida em 02 (duas) vias, manuscrita, datilografada ou

informatizada, apresentando, obrigatoriamente, em destaque em cada uma das vias os dizeres: "1ª via - Retenção da Farmácia" e "2ª via - Orientação ao Paciente".

1.4.1 A dispensação dos medicamentos prescritos nas Receitas de Controle Especial, à base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, em qualquer forma farmacêutica ou apresentação, é privativo da farmácia e somente poderá ser efetuado mediante receita, sendo a "1ª via - Retida no estabelecimento farmacêutico" e a "2ª via - Devolvida ao Paciente", com o carimbo comprovando o atendimento.

1.4.2 A prescrição de medicamentos à base de substâncias antirretrovirais (lista "C4"), só poderá ser feita por médico e será dispensada nas farmácias do Sistema Único de Saúde, em formulário próprio estabelecido pelo programa de DST/AIDS, onde a receita ficará retida. Ao paciente, deverá ser entregue um receituário médico com informações sobre seu tratamento.

1.4.3 A prescrição poderá conter em cada receita, no máximo 03 (três) substâncias constantes da lista "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, ou medicamentos que as contenham.

1.4.4 A prescrição de antirretrovirais poderá conter em cada receita, no máximo 05 (cinco) substâncias constantes da lista "C4" (antirretrovirais) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, ou medicamentos que as contenham.

1.4.5 A quantidade prescrita de cada substância constante da lista "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes), da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, ou medicamentos que as contenham, ficará limitada a 05 (cinco) ampolas e para as demais formas farmacêuticas, a quantidade para o tratamento correspondente a no máximo 60 (sessenta) dias.

1.4.6 No caso de prescrição de substâncias ou medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes, a quantidade ficará limitada até 06 (seis) meses de tratamento.

2. Dispensação

Os medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde serão fornecidos gratuitamente, aos pacientes residentes no município de Matupá que tenham passado por consulta nas unidades de saúde do município, hospitalar ou não, desde que obedeçam aos requisitos. Não serão aceitas cópias (fotocópia, carbonada) das receitas.

➤ A dispensação de medicamentos nas unidades dispensadoras somente ocorrerão mediante a apresentação do receituário, prescrito de acordo com o disposto no item 1.

➤ É vedado o atendimento de receituários contendo rasuras.

➤ O dispensador deve registrar no receituário a quantidade do medicamento que foi dispensado, a data do atendimento e seu nome de forma legível.

➤ A primeira via do receituário deve ser devolvida ao usuário e a segunda via deve ficar retida na farmácia onde será arquivada por um período de 5 (cinco) anos para fins administrativos.

➤ Quando se tratar de medicamento que a unidade de saúde de origem não dispõe temporariamente, o responsável pela farmácia deverá averiguar a disponibilidade do item na Farmácia Central e orientar o usuário a apresentar-se nesta.

➤ É obrigatório no ato do fornecimento e dispensação do medicamento:

➤ Carimbar na receita **FORNECIDO**, datar, anotar a quantidade de medicamento fornecida e assinar.

➤ Quando a quantidade total do medicamento for prescrita em caixas, e o tempo total de duração de tratamento não estiver expresso na prescrição, considerar 01 (uma) caixa equivalente a 30 comprimidos ou quantidade mais próxima, a fim de evitar o fracionamento da cartela.

➤ O fracionamento somente é recomendado para o atendimento das prescrições de tratamentos agudos no caso de medicamentos em cartelas/blísters.

➤ Quando o espaço entre os comprimidos/drágeas/cápsulas for insuficiente para o corte da cartela, o fracionamento deve ser evitado.

➤ No caso de medicamentos prescritos “**se necessário**”, “**se dor**”, “**se febre**”, como por exemplo, Paracetamol gotas e Ibuprofeno 300 mg, em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, serão fornecidos respectivamente **01 (um) frasco e/ou 20 (vinte) comprimidos**. Prescrições de anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos com quantitativo acima de 20 comprimidos, ou 1 frasco será necessária justificativa médica.

➤ A receita de antimicrobianos é válida, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão; a dispensação de antimicrobianos deve atender essencialmente ao tratamento prescrito. Será sempre retida na farmácia a 2ª via da receita de acordo com RDC nº 20 de 05 de Maio de 2011.

➤ Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão Na situação descrita a receita deverá conter a indicação de uso contínuo, com a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias

➤ Da dispensação dos medicamentos controlados – Portaria SVS/MS nº 344/98

➤ A dispensação de medicamentos controlados se dará exclusivamente na Farmácia Básica Central, e somente ocorrerá mediante cumprimento da Legislação (Receituário).

➤ A quantidade dispensada dos medicamentos controlados de uso contínuo será no máximo para 60 (sessenta) dias de tratamento.

➤ A validade dos receituários de medicamentos controlados será de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

2.1 Dispensação de medicamento via protocolo:

➤ A dispensação de **SINASTATINA** será para **30 (trinta) dias** por um período de 180 dias (6 meses), tendo o paciente que apresentar cópia da receita para retirar o medicamento em cada mês.

➤ Receituário de **USO CONTINUO de OMEPRAZOL**, só será atendido para **90 dias (03 meses)** quando o médico for especialista (gastroenterologista) ou clínico com justificativa no verso da receita, senão, será dispensada quantidade para 30 (trinta) dias de tratamento conforme posologia.

➤ A dispensação do **ALENDRONATO DE SÓDIO e CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL** será para **30 (trinta) dias** por um período de 180 dias (6 meses), tendo o paciente que apresentar cópia da receita para retirar o medicamento em cada mês.

➤ A dispensação de **LEVOTIROXINA** é restrita a prescrição de médico especialista (Endocrinologista), ou de clínico com justificativa no verso da receita.

➤ No caso de tratamentos relativos aos programas do Ministério da Saúde, a receita/prescrição e a dispensação deverão atender às diretrizes do programa. Ex.: Tuberculose, Hanseníase, Malária, Insumos, Talidomida, Saúde da Mulher, Tabagismo e outros.

➤ Os medicamentos utilizados para realizar curativos, os injetáveis e aqueles utilizados para inalação, serão administrados na própria unidade de saúde e **não será**

fornecido aos pacientes, devendo estes retornar para cada administração, mediante a apresentação do receituário. Nesse caso excetua-se as insulinas.

➤ Nos casos em que houver supervisão da equipe com relação ao atendimento domiciliar e em situações especiais, os medicamentos para inalação, curativos, medicamentos tópicos poderão ser fornecidos para uso na residência.

2.2 Dispensação de Medicamentos de Uso Contínuo

➤ Podem ser prescritos como medicamentos de uso contínuo, conforme as classes farmacológicas descritas na REMUME:

I – Medicamentos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular e Renal;

II – Medicamentos Hipolipemiantes;

III – Insulinas e Medicamentos Antidiabéticos Orais;

IV – Medicamentos Contraceptivos;

V – Hormônios Tireoidianos.

VI – outras classes farmacológicas, quando para uso crônico.

➤ Cabe ao prescritor definir se o tratamento é contínuo (na prescrição), devendo, obrigatoriamente, registrar o termo uso contínuo.

➤ Será fornecida quantidade de **medicamento de uso contínuo** para um período máximo de **60 (sessenta) dias** de tratamento, ficando a critério do farmacêutico a reavaliação dos casos em acompanhamento farmacoterapêutico.

➤ Para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo, o usuário deverá utilizar a 1ª via do receituário para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor, desde que **não exceda 180 (cento e oitenta) dias**, onde será registrada a entrega e solicitado ao paciente um novo receituário para os próximos meses.

➤ Quando a prescrição for superior a 30 dias, o paciente deverá retornar à Farmácia da unidade de saúde, para receber nova quantidade de medicamentos, com o mesmo receituário, sem necessidade de passar por nova consulta. Nesses casos, os pacientes devem retornar no mês seguinte com a prescrição original, acompanhada de uma cópia, para receber o que ainda falta para o fim do tratamento, ou quantidade para mais 30 dias.

➤ Os pacientes deverão trazer junto com a receita original, documentos de identificação e cartão do SUS, para retirada dos medicamentos.

➤ No último mês da validade da receita, o profissional deverá orientar e registrar por escrito, na própria receita, que o usuário deve renovar sua receita para que possa retirar seus medicamentos no mês seguinte. Comprovando não ter conseguido a consulta no período que compreende o vencimento da receita e a nova reavaliação, a receita passará a ter validade até o dia da nova consulta.

2.3 Dispensação de Contraceptivos

Os anticoncepcionais serão dispensados na UBS da área de abrangência do paciente e na Farmácia Central.

➤ Os contraceptivos emergências serão entregues mediante prescrição médica, deverá se enquadrar nos seguintes requisitos:

➤ Qualquer mulher pode usar a contracepção de emergência desde que não esteja grávida. Deve ser usada apenas em situações de emergência, como por exemplo:

§ Estupro;

§ Ruptura de preservativo ou diafragma;

§ Expulsão do DIU;

§ Esquecimento de duas ou mais pílulas anticoncepcionais de progestogênio;

§ Atraso menstrual há mais de duas semanas para usuária de acetato de medroxiprogesterona de depósito (injetável trimestral);

§ Relação sexual no período fértil em casais usuários de abstinência periódica (ritmo, Billings entre outros);

➤ Sendo fornecidos apenas de uso imediato. A receita terá **validade de 03 (três)** dias. Para se coibir abusos, os casos em que a mesma usuária solicitar a contracepção de emergência mais de uma vez em um período inferior a 30 dias, deverão ser encaminhados para avaliação médica.

➤ Os receituários de anticoncepcionais injetáveis contemplados na REMUME terão validade de 12 meses. Sendo necessário a apresentação da via original, juntamente com documento de identificação e cartão do SUS.

➤ Poderá ser retirada na Unidade de Saúde de abrangência ou na Farmácia Central.

➤ O fornecimento de preservativos masculinos não necessita de prescrição e seu acesso deve ser facilitado com a disponibilização direta nos balcões de recepção das unidades de saúde.

2.4 Da Dispensação de Injetáveis às Unidades de Saúde

Só poderão ser dispensados para uso nas Unidades de Saúde, os medicamentos injetáveis constantes na REMUME.

➤ Os medicamentos acima dispostos deverão ser exclusivamente ministrados nas próprias unidades de saúde sob a responsabilidade da enfermeira-chefe do Programa Saúde da Família.

➤ Cada unidade de saúde deverá ainda contar com uma “Caixinha de Emergência”, contendo medicamentos injetáveis de primeiros socorros, para eventuais necessidades de uso na unidade, com os seguintes medicamentos:

- a) diazepam 5mg/ml amp. 2ml 02 ampolas;
- b) fenitoína Sódica 50mg/ml amp. 5ml 01 ampola;
- c) fenobarbital 100mg/ml amp. 2ml 01 ampola;
- d) epinefrina 1mg/ml amp. 1ml 03 ampolas;
- e) prometazina 25mg/ml amp. 2ml 05 ampolas.

➤ A “Caixinha de Emergência” ficará sob a responsabilidade da enfermeira-chefe da unidade de saúde.

➤ A reposição dos medicamentos da “Caixinha de Emergência” dar-se-á somente mediante apresentação de cópia receituário médico, que justifique o consumo anterior.

➤ Juntamente com o pedido à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF – deverá seguir a cópia de receituário, sendo que o original deverá ser arquivado na unidade de saúde para eventuais verificações.

2.5 Programas De Medicamentos Estratégicos

São estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico, cujo controle e tratamento possuam protocolos e normas estabelecidas, e que tenham impacto socioeconômico. Atualmente os Programas Estratégicos são: Tuberculose Comum e Casos Especiais, Hanseníase, DST/HIV/AIDS e Programa de Controle ao Tabagismo.

Parágrafo único. Os medicamentos têm a aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e são repassados para os Estados. As Secretarias Estaduais têm a responsabilidade de fazer o armazenamento e posterior distribuição aos municípios. Sendo repassados ao município a dispensação ou fornecimento dos medicamentos para Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS e Controle do Tabagismo.

2.6 Insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar

De acordo com o DECRETO Nº 8.389, DE 04 DE JULHO DE 2016. “Define os critérios para o fornecimento de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar aos portadores de diabetes cadastrados em Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia, e dá outras providências.”

§ Este Decreto define os critérios para o fornecimento de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes cadastrados em Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia, assim compreendida:

- I – Diabetes Mellitus Tipo 1 – DM1;
- II – Diabetes Mellitus tipo 2 – DM2;
- III – Diabetes gestacional – DG.

Art. 1º Definir o elenco de medicamentos e insumos que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Único de Saúde, destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus, nos termos da Lei Federal nº 11.347, de 2006.

I - MEDICAMENTOS:

- a) glibenclamida 5 mg comprimido;
- b) cloridrato de metformina 500 mg e 850 mg comprimido;
- c) glicazida 80 mg comprimido;
- d) insulina humana NPH - suspensão injetável 100 UI/mL; e
- e) insulina humana regular - suspensão injetável 100 UI/mL.

II - INSUMOS:

- a) seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina;
- b) tiras reagentes de medida de glicemia capilar; e
- c) lancetas para punção digital.

Art. 2º Os insumos do inciso II do artigo 1º devem ser disponibilizados aos usuários do SUS, portadores de diabetes mellitus **insulino-dependentes** e que estejam cadastrados no cartão SUS e/ou no Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia.

§ As tiras reagentes de medida de glicemia capilar serão fornecidas mediante a disponibilidade de aparelhos medidores (glicosímetros).

§ A manutenção e cuidados com os insumos é de responsabilidade dos usuários.

§ Caso o aparelho medidor de glicosímetro apresentar algum defeito, a Farmácia Central deverá disponibilizar ao usuário “Formulário para Substituição de Glicosímetro”, conforme Anexo.

§ O formulário deverá ser preenchido pela Farmácia Central, responsável pelo aparelho comodato do usuário portador de diabetes, que avaliará as condições do aparelho para sua substituição, condicionada a disponibilidade do produto no estoque das farmácias.

§ Será fornecido no máximo tiras para 04 (quatro) medições diárias, sendo o máximo de 120 unidades de tiras, conforme orientado pelo Decreto.

3. Das Disposições Finais

➤ Fica vetada a dispensação/fornecimento de medicamentos para menores de 16 (dezesesseis) anos desacompanhados.

➤ Para dispensação/fornecimento de medicamentos psicotrópico e sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 (dezoito) anos será exigida, além de documento de identificação oficial com foto conforme a legislação federal.

LISTA DE ABREVIATURAS

ATC	Anatomical Therapeutic Chemical
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
CBAF	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CESAF	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
mg/ml	Miligramas por Mililitro
mg/g	Miligrama por Grama
mg	Miligrama
ml	Mililitro
mcg	Microcentigrama
UI	Unidade Internacional
SUS	Sistema Único de Saúde
FCM	Farmácia Central de Matupá





SEÇÃO A
Relação Municipal de
Medicamentos do
Componente
Básico da Assistência
Farmacêutica

Medicamentos conforme Anatomical Therapeutic Chemical (ATC)



GRUPO A
SISTEMA NERVOSO CENTRAL

1. Agentes Dopaminérgicos

1.1 Dopa e Derivados Dopa

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Levodopa + Carbidopa	250mg + 25 mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

2. Antidepressivos

2.1 Inibidores Não Seletivos da Recaptação de Monoaminas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Clomipramina	25mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Cloridrato de Amitriptilina	25mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Cloridrato de Amitriptilina	75mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Cloridrato de Nortriptilina	25mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Cloridrato de Nortriptilina	50mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Cloridrato de Nortriptilina	75mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

2.2 Inibidores Seletivos da Recaptação de Serotonina

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Fluoxetina	20mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

3. Antiepilépticos

3.1 Derivados da Hidantoína

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Fenitoína Sódica	100mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

3.2 Barbitúricos e Derivados

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Fenobarbital	100mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Fenobarbital	40mg/ml	Solução oral	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

3.3 Derivados da Carboxiamida

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Carbamazepina	400mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Carbamazepina	200mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

Carbamazepina	20mg/ml	Solução oral	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
---------------	---------	--------------	---	-------------------

3.4 Derivados de Ácidos Graxos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Valproato de sódio ou ácido valpróico	500mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Valproato de sódio ou ácido valpróico	250mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Valproato de sódio ou ácido valpróico	50mg/ml	Solução oral	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

4. Antipsicóticos

4.1 Fenotiazinas com Grupo Dimetilaminopropil

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Clorpromazina	100mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Clorpromazina	25mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Clorpromazina	40mg/ml	Solução oral	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

4.2 Derivados da Butirofenona

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Haloperidol	5mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

Haloperidol	1mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico
Haloperidol	50mg/ml	Solução injetável	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

4.3 Lítio

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Componente Básico

4.4 Derivados Benzodiazepínicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Clonazepam	2,5mg/ml	Solução oral	Notificação de Receita B1 (azul)	Componente Básico

5. Agentes Anticolinérgicos

5.1 Aminas Terciárias

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Biperideno	2mg	Comprimido	Notificação de Receita B1 (azul)	Componente Básico

6. Ansiolíticos

6.1 Derivados Benzodiazepínicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Diazepam	5mg	Comprimido	Notificação de Receita B1 (azul)	Componente Básico
Diazepam	10mg	Comprimido	Notificação de Receita B1 (azul)	Componente Básico

GRUPO B
ANTIBACTERIANOS

7. Antibacterianos Beta-Lactâmicos, Penicilinas

7.1 Penicilinas de Amplo Espectro

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Amoxicilina	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Amoxicilina	50mg/ml	Pó para suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

7.2 Penicilinas Beta-Lactamase Sensível

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI	Pó para suspensão injetável	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI	Pó para suspensão injetável	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

7.3 Combinações de Penicilinas, Incluindo Inibidores de Beta-Lactamase

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500mg + 125mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	(50mg + 12,5mg)/ml	Suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

8. Antibacterianos Quinolônicos

8.1 Fluoroquinolonas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

9. Anti-Infeciosos

9.1 Antibióticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sulfato de Gentamicina	5mg/ml	Solução oftálmica	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

10. Macrolídeos, Lincosamidas e Streptograminas

10.1 Macrolídeos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Estolato de Eritromicina	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Estolato de Eritromicina	50mg/ml	Suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Claritromicina	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Claritromicina	50mg/ml	Suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Azitromicina	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Azitromicina	40mg/ml	Suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

11. Outros Antibacterianos

11.1 Derivados do Nitrofurano

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Nitrofurantoina	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

11.2 Derivado da Lincomicina

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Clindamicina	300mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

12 Outros Antibacterianos Beta-Lactâmicos

12.1 Cefalosporinas de Primeira Geração

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cefalexina	50mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Cefalexina	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

13. Quimioterápicos para Uso Tópico

13.1 Sulfonamidas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sulfadiazina de Prata	1%	Creme	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

14. Sulfonamidas e Trimetoprima

14.1 Combinações de Sulfonamidas e Trimetoprimas e Derivados

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8mg/ml	Suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

15. Agentes Contra Amebíase e Outras Doenças Protozoárias

15.1 Derivados do Nitroimidazol

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Metronidazol	40mg/ml	Suspensão Oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Metronidazol	250mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Metronidazol	400mg	Comprimido	Receita Simples	Componente

			(02 vias)	Básico
Metronidazol	100mg/g	Geleia Vaginal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO C
ANTIHELMINTICOS E ESCABICIDAS

16. Agentes Antinematoides

16.1 Derivados do Benzimidazol

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Albendazol	40mg/ml	Suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

16.2 Avermectinas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Ivermectina	6mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

17. Ectoparasitcidas, Incluindo Escabicidas

17.1 Piretrinas, Incluindo Compostos Sintéticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Permetrina	10mg/ml	Loção	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO D
ANTIFUNGICOS E ANTIVIRAIS

18. Anti-Infeciosos Intestinais

18.1 Antibióticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Nistatina	100.000UI/ml	Suspensão Oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

19. Antifúngicos para Uso Tópico

19.1 Derivados Imidazólicos e Triazólicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Nitrato de Miconazol	2%	Creme Vaginal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Nitrato de Miconazol	2%	Creme Dermatológico	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

*Ver também em Anti-Infeciosos e Antisépticos, Excluindo Associações com Corticoesteróides e em Preparações Estomatológicas.

20. Anti-Infeciosos e Antisépticos, Excluindo Associações com Corticoesteróides

20.1 Derivados Imidazólicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Nitrato de Miconazol*	2%	Creme Vaginal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Metronidazol**	100mg/g	Gel vaginal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

*Ver também em Anti-Infeciosos e Antisépticos, Excluindo Associações com Corticoesteróides e em Preparações Estomatológicas.

**Ver também em Agentes Contra Amebíase e Outras Doenças Protozárias.

21. Antimicóticos para Uso Sistêmico

21.1 Derivados Triazólicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Fluconazol	150mg	Cápsula	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Itraconazol	100mg	Cápsula	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

22. Antifúngico

22.1 Azóis

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cetoconazol	20mg/ml	Xampu	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

23. Antivirais de Ação Direta

23.1 Nucleosídeo e Nucleotídeo (Excluindo Inibidores da Transcriptase Reversa)

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Aciclovir	200mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Aciclovir	5%	Creme	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO E ANTISSEPTICOS E PROTETORES

24. Emolientes e Protetores

24.1 Produtos com Zinco

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Pasta d'agua	(NF)	Pasta	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

25. Antisseptico

25.1 Antisseptico tópico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO F ANTIHIPERTENSIVOS

26. Agentes Antitrombóticos

26.1 Antagonistas da Vitamina K

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Varfarina Sódica	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

26.2 Inibidores da Agregação Plaquetária, excluindo Heparina

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

27. Vasodilatadores Usados em Doenças Cardíacas

27.1 Nitratos Orgânicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Dinitrato de Isossorbida	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

28. Bloqueadores Seletivos dos Canais de Cálcio com Efeitos Cardíacos Diretos

28.1 Derivados da Fenilalquilamina

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Verapamil	80mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

29. Antiarrítmicos Classes I e III

29.1 Antiarrítmicos Classes III

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Amiodarona	200mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

30. Glicosídeos Cardíacos

30.1 Glicosídeos Digitálicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Digoxina	0,25	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

31. Agentes Beta Bloqueadores

31.1 Agentes Beta Bloqueadores Não Seletivos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

31.2 Agentes Beta Bloqueadores Seletivos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Atenolol	50mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Atenolol	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

31.3 Agentes Alfa e Beta Bloqueadores

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Carvedilol	6,25	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Carvedilol	12,5	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Carvedilol	25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Succinato de Metoprolol	25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Succinato de Metoprolol	50mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Succinato de Metoprolol	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Succinato de Tartarato	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

32. Antagonistas da Angiotensina II Simples

32.1 Antagonistas da Angiotensina II Simples

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Losartana potássica	50mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

33. Antiadrenérgicos de Ação Central

33.1 Metildopa

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Metildopa	250mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

34. Bloqueadores Seletivos dos Canais de Cálcio com Efeitos Principalmente Vasculares

34.1 Derivados da Diidropiridina

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Anlodipino	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Anlodipino	10mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

35. Inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina, Simples

35.1 Inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina, Simples

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Captopril	25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Maleato de Enalapril	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Maleato de Enalapril	10mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Maleato de Enalapril	20mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

36. Antagonistas do cálcio

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Nifedipino	10mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Nifedipino	20mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

37. Vasodilatador periférico

37.1 Ação direta musculatura arterial lisa

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Hidralazina	25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

38. Agentes Poupadores de Potássio

38.1 Antagonistas da Aldosterona

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Espironolactona	25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Espironolactona	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

39. Diuréticos de Alta Potência

39.1 Sulfonamidas Simples

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Furosemida	40mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

40. Diuréticos de Baixa Potência

40.1 Tiazidas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO G COLESTEROL E DIABETES

41. Hipolipemiantes Simples

41.1 Inibidores da Hmg Coa Redutase

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sinvastatina	20mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Sinvastatina	40mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

42. Insulinas e Análogos

42.1 Insulinas e Análogos Injetáveis, Ação Intermediária

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Insulina humana NPH	100UI/ml	Suspensão injetável	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

42.2 Insulinas e Análogos Injetáveis, Ação Rápida

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Insulina humana regular	100UI/ml	Suspensão injetável	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

43. Medicamentos Hipoglicemiantes, Excluindo Insulinas

43.1 Biguanidas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Meftormina	850mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Cloridrato de Meftormina	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

43.2 Derivados da Uréia, Sulfonamidas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Glibenclamida	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Gliclazida	30mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO H HIPERPLASIA PROSTÁTICA

44. Agentes Antiadrenérgicos de Ação Periférica

44.1 Antagonistas dos Receptores Alfa-Adrenérgicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Mesilato de Doxazosina	2mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Mesilato de Doxazosina	4mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

45. Inibidor da 5-alfa-redutase

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Finasterida	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO I**SISTEMA RESPIRATÓRIO, ANTIALERGICO E CORTICOIDES****46. Adrenérgicos Inalatórios**

46.1 Agonistas Seletivos dos Receptores Beta 2 Adrenérgicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sulfato de Salbutamol	100 mcg	Aerossol oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

47. Anti-Histamínicos para Uso Sistêmico

47.1 Alquilaminas Substituídas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml	Solução oral ou Xarope	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Maleato de Dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

47.2 Outros Anti-Histamínicos para Uso Sistêmico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Loratadina	10mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Loratadina	1mg/ml	Xarope	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

47.3 Derivados das Fenotiazinas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

48. Corticoesteroides para Uso Sistêmico Simples

48.1 Glicocorticoides

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Fosfato sódico de Prednisolona	3mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Prednisona	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Prednisona	20mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

*Ver também em Corticosteroides Simples

49. Corticosteroides Simples

49.1 Corticosteroides de Potência Moderada - Grupo II

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Dexametasona	4mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Dexametasona	0,1mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Dexametasona	1mg/ml	Solução oftálmica	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

*Ver também em Corticosteroides para Uso Sistêmico Simples

50. Descongestionantes e Outras Preparações Nasais para Uso Tópico

50.1 Corticosteroides

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Budesonida	32 mcg/dose	Aerossol Nasal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Budesonida	50 mcg/dose	Aerossol Nasal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

51. Outros Medicamentos Inalatórios para Doenças Respiratórias Obstrutivas

51.1 Glicocorticoides

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Beclometasona	50mcg	Aerossol Nasal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Beclometasona	250mcg	Aerossol Nasal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

52. Outros Medicamentos Inalatórios para Doenças Respiratórias Obstrutivas

52.1 Anticolinérgicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/ml	Solução inalante	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPOS J HORMÔNIOS

53. Estrogênios

53.1 Estrogênios Semi-Sintéticos e Naturais Simples

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Estriol	1mg/g	Creme Vaginal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Estrogênios conjugados	0,3mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

54. Preparações para Tireoide

54.1 Hormônios Tireoideanos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Levotiroxina	25mcg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Levotiroxina	50mcg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Levotiroxina	100mcg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPOS K SISTEMA DIGESTIVO

55. Laxativos

55.1 Laxativos de Ação Osmótica

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Lactulose	667mg/ml	Xarope	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

55.2 Outros laxantes

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Óleo Mineral	100%	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

56. Propulsivos

56.1 Propulsivos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Metocolpramida	4mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Cloridrato de Metocolpramida	10mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

57. Medicamento para Hiperacidez gástrica

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Hidróxido de Alumínio	61,5mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

58. Medicamentos para Úlcera Péptica e Doença do Refluxo Gastro Esofágico

58.1 Antagonistas de Receptor H2

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Ranitidina	150mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

58.2 Inibidores da Bomba de Prótons

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Omeprazol	20mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO L PROTEÍNAS, MINERAIS E VITAMINAS

59. Outros Nutrientes

59.1 Combinações de Carboidratos, Proteínas, Minerais e Vitaminas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sais para reidratação	(FN)	Pó para solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

59.2 Outras Preparações Nasais

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloreto de Sódico	0,9%	Solução nasal	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

60. Medicamentos Que Afetam a Estrutura e a Mineralização Óssea

60.1 Bisfosfonados

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

61. Cálcio

61.1 Cálcio

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Carbonato de Cálcio	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

61.2 Cálcio em Combinação com Vitamina D ou Outros Medicamentos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Carbonato de cálcio tribásico + Colecalciferol	500mg + 400UI	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

62. Vitamina B1 Simples e em Associação a Vitamina B6 e B12

62.1 Vitamina B1 Simples

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Tiamina	300mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

63. Vitamina B12 e Ácido Fólico

63.1 Ácido Fólico e Derivados

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Ácido Fólico	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

64. Preparações com Ferro

64.1 Ferro Bivalente, Preparações Oraís

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sulfato Ferroso	40mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Sulfato Ferroso	25mg/ml	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

GRUPO M

ANTIINFLAMATÓRIOS, ANTIPIRETIICOS E ANALGESICOS

65. Outros Analgésicos e Antipiréticos

65.1 Pirazolonas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Dipirona Sódico	500mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

Dipirona Sódico	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
-----------------	-------	------------	---------------------------	-------------------

65.2 Anilidas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Paracetamol	200mg/ml	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Paracetamol	500mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

66. Preparações Antigotasas

66.1 Inibidores da Produção de Ácido Úrico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Alopurinol	300mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Alopurinol	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

67. Produtos Anti-Inflamatórios Não Esteroidais e Antirreumáticos

67.1 Derivados do Ácido Propiônico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Ibuprofeno	50mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Ibuprofeno	600mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

68. Imunossupressores

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Talidomida	100mg	Comprimido	Notificação de Receita Talidomida C3	Medicamento Estratégico

**GRUPO N
FITOTERÁPICOS**

69. Fitoterápicos

69.1 Fitoterápicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Guaco (Mikania glomerata Spreng.)		Xarope	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico
Isoflavona-de-soja (Glycine Max (L.) Merr.)		Cápsula ou Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

**GRUPO O
GLAUCOMA**

70. Glaucomatoso

72.1 Agentes Betabloqueadores

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Maleato de Timolol	5mg/ml	Solução oftálmica	Receita Simples (02 vias)	Componente Básico

SEÇÃO B
Relação Municipal
de
Medicamentos
Complementares



Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME

A Relação Municipal de Medicamentos Complementares compreende a seleção e a padronização de medicamentos que complementam a REMUME de modo a ampliar o acesso do usuário no âmbito do SUS para o tratamento de patologias ou de agravos, de acordo com a especificidade do serviço ou em obediência a protocolos determinados pela comissão de farmácia e terapêutica do município de Matupá.

GRUPO A SISTEMA NERVOSO CENTRAL

1. Antiepilépticos

Denominação genérica	Concentração o/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Oxcarbamazepina	600mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares
Oxcarbamazepina	300mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares

2. Ansiolíticos

2.1 Derivados Benzodiazepínicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Bromazepam	3 mg	Comprimido	Notificação de Receita B1 (Azul)	Medicamentos Complementares
Clonazepam	2mg	Comprimido	Notificação de Receita B1 (Azul)	Medicamentos Complementares

Alprazolam	0,5mg	Comprimido	Notificação de Receita B1 (Azul)	Medicamentos Complementares
Alprazolam	2mg	Comprimido	Notificação de Receita B1 (Azul)	Medicamentos Complementares

3. Antidepressivos

3.1 Inibidores Não Seletivos da Recaptação de Monoaminas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Imipramina	25 mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares

3.2. Antidepressivos tricíclicos, tetracíclicos e à outros antidepressivos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Paroxetina	20mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares CID*

4. Fenotiazinas com Grupo Dimetilaminopropil

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloridrato de Tioridazina	25mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares CID*

GRUPO B ANTIBACTERIANOS

5. Penicilinas

5.1 Penicilinas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Ampicilina	50mg/ml	Pó para solução oral	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares

Ampicilina	500mg	Comprimido	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares
------------	-------	------------	---	-----------------------------

5.2 Penicilinas Beta-Lactamase Sensível

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	Pó para suspensão injetável	Receita Controle Especial 02 vias (C1)	Medicamentos Complementares

6. Antibiótico tópico

Denominação genérica	Concentração / Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Neomicina + Bacitracina	5 + 250 mg+ UI/g	Creme	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

GRUPO C SISTEMA RESPIRATÓRIO, ANTIALERGICOS E CORTICOIDES

7. Corticosteroides tópicos

7.1 Mineralocorticoides

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Acetato de Hidrocortisona	10mg/g	Creme	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

7.2 Corticosteroides simples

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Acetato de Dexametasona	10mg/g	Creme	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

8. Repositor de Potássio

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cloreto de Potássio	60mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

9. Antiasmáticos e Broncodilatadores

9.1 Xantinas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Aminofilina	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

10. Expectorante

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Ambroxol	3mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares
Ambroxol	6mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

11. Adrenérgicos

11.1 Agonistas Seletivos dos Receptores Beta 2 Adrenérgicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Sulfato de Salbutamol	0,4mg/ml	Xarope	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

GRUPO D
ANTIVERTIGINOSOS

12. Antivertiginosos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cinarizina	75mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

GRUPO E
ANTIFUNGICOS

13. Antifúngicos

13.1 Azóis

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cetoconazol	20mg/g	Creme	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares
Cetoconazol	200mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

14. Antifúngico para uso tópico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Nistatina	25.000U.I./g	Creme	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

GRUPO F
ANTIHELMINTICOS

15. Benzimidazóis

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Mebendazol	20mg/ml	Suspensão oral	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares
Mebendazol	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

GRUPO G
ANTIINFLAMATORIO, ANTIPIRETICO E ANALGESICO

16. Antiinflamatórios não esteroidais

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Diclofenaco de resinato	15mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares
Diclofenaco de sódio	50mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares
Nimesulida	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

GRUPO H
ANTIHIPERTENSIVOS

17. Doença vascular periférica

17.1 Derivado quinolinônico inibidor da fosfodiesterase

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Cilostazol	100mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

GRUPO I
DIGESTIVOS

18. Adsorventes e Antifiséticos Intestinais

18.1 Antifisético

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Dimeticona	75mg/ml	Solução oral	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares

Dimeticona	40mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares
------------	------	------------	---------------------------	-----------------------------

GRUPO J
INCONTINÊNCIA URINARIA E ESPAMOS MUSCULAR

19. Inibe a ação muscarínica da acetilcolina sobre a musculatura lisa

19.1 Antiespasmódico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Oxibutinina	5mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares CID*

20. Antiespástico de ação medular

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Receituário	Componente
Baclofeno	10 mg	Comprimido	Receita Simples (02 vias)	Medicamentos Complementares CID*



SEÇÃO C
INSUMOS
FARMACÊUTICOS



GRUPO A
INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABETES

Lista de Insumos		
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	50 tiras	Caixa
Lancetas para pacientes em uso de insulina	Tamanho Único	Unidade
Seringa Ultra- fine II, 0,03 ml, 10 x10	0,03ml	Unidade
Seringa insulina	1ml com agulha 13x0,45	Unidade

GRUPO B
OUTROS INSUMOS

Outros insumos		
Dispositivo intra-uterino cobre	60 mm de diâmetro	Unidade
Diafragma	65 mm de diâmetro	Unidade
Diafragma	70 mm de diâmetro	Unidade
Diafragma	75 mm de diâmetro	Unidade
Diafragma	80 mm de diâmetro	Unidade
Diafragma	85 mm de diâmetro	Unidade
Preservativo Feminino	Tamanho único	Unidade
Preservativo Masculino Látex borracha natural	52 mm de diâmetro	Unidade
Gel Lubrificante	05gramas	Unidade

SEÇÃO D
MEDICAMENTOS
INJETÁVEIS
AMBULATÓRIAL
DAS UNIDADES
DE SAÚDE



Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME

GRUPO A SISTEMA DIGESTIVO E METABOLISMO

21. Antiemético e Procinéticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Bromoprida	10mg – 2ml (IV, IM) Sol 4mg/ml – 20ml	Ampola Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato Dimenidrato + piridoxina	50mg + 50mg – 1ml (IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato de metoclopramida	10mg – 2ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato de ondansetrona	4mg – 2ml (IV, IM) 8mg – 4ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

22. Antisecretores

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cimetidina	150mg – 2ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato de ranitidina	50mg – 2ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

23. Laxativos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Manitol	20% - 250ml	Bolsa	Hospitalar Ambulatorial PSF

24. Medicamentos para Distúrbios Gastrointestinais Funcionais

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	20mg + 250mg/ml – 5ml (IV)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

Butilbrometo escopolamina	de	20mg – 1ml (IV)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
------------------------------	----	-----------------	--------	--------------------------------

25. Suplementos Minerais

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cloreto de potássio	19,1% - 10ml (IV)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloreto de sódio	20% - 10ml (IV)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

26. Vitaminas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Ácido ascórbico (Vit. C)	500mg – 5ml (IV)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Vitamina do complexo B	(vit.b1....8 mg + vit.b2....2 mg+ vit.b6....4 mg + vti.pp... 40 mg + pro-vit b5.. 6 mg)/2ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Fitomenadiona (Vit. K)	10mg – 1ml (IM, SC)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

27. Outros Nutrientes

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Glicose	25% - 10ml 50% - 10ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

GRUPO B SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS

11. Antihemorrágico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Ácido tranexâmico	50mg/ml – 5ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

12. Substitutos do Sangue e Soluções para Perfusão

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Água para injeção estéril	10ml	Ampola Bolsa	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloreto de Sódio	0,9% - 100ml 0,9% - 250ml 0,9% - 500ml 0,9 - 1000ml	Bolsa	Hospitalar Ambulatorial PSF
Glicose	5% - 250ml 5% - 500ml	Bolsa	Hospitalar Ambulatorial PSF
Manitol	20% - 250ml	Bolsa	Hospitalar
Solução Ringer + lactato		Bolsa	Hospitalar

GRUPO C SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

13. Diuréticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Furosemida	10mg/ml – 2ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Manitol	20% - 250ml	Bolsa	Hospitalar

11. Terapia Cardíaca

11.1 Antiarrítmicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cloridrato de lidocaína	2% - 20ml	Frasco-ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

12. Estimulantes Cardíacos Excluindo Glicosídeos Cardíacos

12.1 Agentes Adrenérgicos e Dopaminérgicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cloridrato de epinefrina	1mg/ml – 1ml (IV, IM, SC)	Ampola	Hospitalar Caixa de emergência – Ambulatorial PSF

**GRUPO D
DERMATOLÓGICOS**

23. Anestésicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cloridrato de lidocaína	2% - 30g (gel)	Bisnaga	Hospitalar Ambulatorial PSF

24. Antibióticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Sulfadiazina de prata 1%	500gr	Pote	Hospitalar Ambulatorial PSF
Colagenase	bisn. pom. 30 g – 0,6 U/g	Bisnaga	Hospitalar Ambulatorial PSF
Colagenase cloranfenicol +	bisn. pom. 30 g – 0,6 U/g + 0,01g/g	Bisnaga	Hospitalar Ambulatorial PSF

25. Antissépticos e Desinfetantes

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Álcool etílico	70% - 1000ml	Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF
Gliconato de clorexidina	10% -1000ml (degermante)	Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF
Gliconato de clorexidina	2% - 1000ml (sol. Aquosa)	Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF
Iodopovidina	10% - 1000ml (sol. Aquosa) 10% -1000ml (degermante)	Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF
Nitrofuril	2mg/g 30g	Bisnaga	Hospitalar Ambulatorial PSF

26. Emoliente e Protetores

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Vaselina branca	100g pote	Pote	Hospitalar Ambulatorial PSF
Vaselina líquida	1000ml	Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF

GRUPO H

HORMÔNIOS DE USOS SISTÊMICOS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS

27. Corticosteróide de uso sistêmico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Fosfato dissódico dexametasona	10mg – 2,5ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar
Succionato sódico hidrocortisona	100mg (IV, IM) 500mg (IV, IM)	Frasco-ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

GRUPO J

ANTIINFECIOSOS PARA USO SISTÊMICOS

28. Antibacterianos

18.1 Aminoglicosídeos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Sulfato de Gentamicina	amp. 1 mL – 20 mg (IV,IM) amp. 2 mL – 40 mg (IV,IM) amp. 2 mL – 80 mg (IV,IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

18.2 Penicilina sensíveis a Beta-lactamase

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI (IM) 1.200.000 UI (IM)	Frasco-ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF Farmácia Central
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI (IM)	Frasco-ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF Farmácia Central
Benzilpenicilinaprocaína + Benzilpenicilina potássica	300.000 + 100.000 UI (IM)	Frasco-ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF Farmácia Central

GRUPO L ANTINEOPÁSICOS E IMUNODULADORES

29. Adjuvante na terapêutica antineoplásica

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Fosfato dissódico dexametasona	10mg – 2,5ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato de ondansetrona	4mg – 2ml (IV, IM) 8mg – 4ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato de Prometazina	50mg – 2ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato de ranitidina	50mg – 2ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

GRUPO M
SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO

30. Agentes Antiinflamatórios e Antirreumáticos não esteroidais

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cetoprofeno	50mg/ml -2ml (IM)	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF
Diclofenaco sódio	75mg – 3ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

GRUPO N
SISTEMA NERVOSO CENTRAL

31. Analgésicos

21.1 Outros Analgésicos e Antipiréticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Dipirona sódica	500mg/ml – 2ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

32. Anestésicos

22.1 Anestésicos Locais

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cloridrato de lidocaína	2% - 20ml 10% - 50 ml	Frasco-ampola spray	Hospitalar Ambulatorial PSF
Cloridrato de lidocaína + hemitartrato epinefrina	2% + 0,005mg/ml	Frasco-ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

33. Anticonvulsivante

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Fenitoína	250mg – 5ml (IV, IM)	Ampola	Hospitalar Caixa de emergência –

			Ambulatorial PSF
Fenobarbital	200mg – 2ml (IM)	Ampola	Hospitalar Caixa de emergência – Ambulatorial PSF

34. Psicolépticos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Diazepam	10mg – 2ml (IM, IV)	Ampola	Hospitalar Caixa de emergência – Ambulatorial PSF

GRUPO R SISTEMA RESPIRATÓRIO

35. Adrenérgicos Inalantes

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Bromidrato de fenoterol	5mg/ml – 20ml inalatorio	Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF

36. Antialérgicos

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Cloridrato de prometazina	50mg – 2ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

37. Outros medicamentos para doenças obstrutiva das vias aéreas

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Aminofilina	24mg/ml – 10ml	Ampola	Hospitalar Ambulatorial PSF

37.1 Descongestionantes nasais e outras preparações nasais para uso tópico

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Componente
Brometo de ipratrópio	0,25mg/ml – 20ml sol.nasal	Frasco	Hospitalar Ambulatorial PSF

**LISTA EM ORDEM ALFABETICA DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA
CENTRAL DE MATUPÁ**

LISTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM ORDEM ALFABÉTICA		
Medicamento/Insumo	Concentração	Página
Acetato de Dexametasona	10mg/g	66
Acetato de Hidrocortisona	10mg/g	66
Aciclovir	200mg	49
Aciclovir	5%	49
Ácido Acetilsalicílico	100mg	50
Ácido ascórbico (Vit. C)	500mg – 5ml (IV)	74
Ácido Fólico	5mg	60
Ácido tranexâmico	50mg/ml – 5ml	74
Água para injeção estéril	10ml	75
Albendazol	400mg	47
Albendazol	40mg/ml	47
Álcool etílico	70% - 1000ml	76
Alendronato de Sódio	70mg	59
Alopurinol	300mg	61
Alopurinol	100mg	61
Alprazolam	0,5mg	65
Alprazolam	2mg	65
Ambroxol	3mg/ml	67
Ambroxol	6mg/ml	67
Aminofilina	100mg	67
Aminofilina	24mg/ml – 10ml	80
Amoxicilina	500mg	44
Amoxicilina	50mg/ml	44
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500mg + 125mg	44
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	(50mg + 12,5mg)/ml	44
Ampicilina	50mg/ml	65
Ampicilina	500mg	66
Anlodipino	5mg	52
Anlodipino	10mg	52
Atenolol	50mg	51
Atenolol	100mg	51
Azitromicina	500mg	45
Azitromicina	40mg/ml	45
Baclofeno	10mg	69
Beclometasona	50mcg	57
Beclometasona	250mcg	57
Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI	44
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	44

Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI (IM)	44
Benzilpenicilinaprocaína + Benzilpenicilina potássica	300.000 + 100.000 UI (IM)	66
Bromazepam	3 mg	64
Brometo de ipratrópio	0,25mg/ml – 20ml sol.nasal	57
Bromidrato de fenoterol	5mg/ml – 20ml inalatorio	80
Bromoprida	10mg – 2ml (IV, IM) Sol 4mg/ml – 20ml	73
Budesonida	32 mcg/dose	56
Budesonida	50 mcg/dose	56
Butilbrometo de escopolamina	20mg – 1ml (IV)	74
Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	20mg + 250mg/ml – 5ml (IV)	73
Captopril	25mg	52
Carbamazepina	400mg	41
Carbamazepina	200mg	41
Carbamazepina	20mg/ml	42
Carbonato de Cálcio	500mg	59
Carbonato de cálcio tribásico + Colecalciferol	500mg + 400UI	60
Carbonato de Lítio	300mg	43
Carvedilol	3,125mg	51
Carvedilol	6,25	51
Carvedilol	12,5	51
Carvedilol	25mg	51
Cefalexina	50mg/ml	46
Cefalexina	500mg	46
Cetoconazol	20mg/ml xampu	48
Cetoconazol	20mg/g	68
Cetoconazol	200mg	68
Cetoprofeno	50mg/ml -2ml (IM)	79
Cilostazol	100mg	69
Cimetidina	150mg – 2ml	73
Cinarizina	75mg	67
Claritromicina	500mg	45
Claritromicina	50mg/ml	45
Clindamicina	300mg	45
Clonazepam	2,5mg/ml	43
Clonazepam	2mg	64
Cloreto de Potássio	60mg/ml	67
Cloreto de potássio	19,1% - 10ml (IV)	74
Cloreto de Sódico	0,9%	59
Cloreto de sódio	20% - 10ml (IV)	74
Cloreto de Sódio	0,9% - 100ml 0,9% - 250ml 0,9% - 500ml 0,9 – 1000ml	75
Cloridrato de Amiodarona	200mg	50

Cloridrato de Amitriptilina	25mg	40
Cloridrato de Amitriptilina	75mg	40
Cloridrato de Biperideno	2mg	43
Cloridrato de Ciprofloxacino	500mg	44
Cloridrato de Clomipramina	25mg	40
Cloridrato de epinefrina	1mg/ml – 1ml (IV, IM, SC)	75
Cloridrato de Fluoxetina	20mg	41
Cloridrato de Imipramina	25 mg	64
Cloridrato de lidocaína	2% - 20ml	75
Cloridrato de lidocaína	2% - 30g (gel)	76
Cloridrato de lidocaína + hemitartarato epinefrina	2% + 0,005mg/ml	76
Cloridrato de Meftormina	850mg	54
Cloridrato de Meftormina	500mg	54
Cloridrato de metoclopramida	10mg – 2ml (IV, IM)	73
Cloridrato de Metocolpramida	4mg/ml	58
Cloridrato de Metocolpramida	10mg	58
Cloridrato de Nortriptilina	25mg	40
Cloridrato de Nortriptilina	50mg	40
Cloridrato de Nortriptilina	75mg	40
Cloridrato de ondansetrona	4mg – 2ml (IV, IM) 8mg – 4ml (IV, IM)	73
Cloridrato de Prometazina	25mg	56
Cloridrato de Prometazina	50mg – 2ml (IV, IM)	80
Cloridrato de Propranolol	40mg	50
Cloridrato de Ranitidina	150mg	58
Cloridrato de ranitidina	50mg – 2ml (IV, IM)	78
Cloridrato de Tiamina	300mg	60
Cloridrato de Tioridazina	25mg	65
Cloridrato Dimenidrato + piridoxina	50mg + 50mg – 1ml (IM)	73
Clorpromazina	100mg	42
Clorpromazina	25mg	42
Clorpromazina	40mg/ml	42
Colagenase	bisn. pom. 30 g – 0,6 U/g	76
Colagenase + cloranfenicol	bisn. pom. 30 g – 0,6 U/g + 0,01g/g	76
Dexametasona	4mg	56
Dexametasona	0,1mg/ml	56
Diafragma	65 mm de diâmetro	71
Diafragma	70 mm de diâmetro	71
Diafragma	75 mm de diâmetro	71
Diafragma	80 mm de diâmetro	71
Diafragma	85 mm de diâmetro	71

Diazepam	5mg	43
Diazepam	10mg	43
Diazepam	10mg – 2ml (IM, IV)	80
Diclofenaco de resinato	15mg/ml	68
Diclofenaco de sódio	50mg	68
Diclofenaco sódio	75mg – 3ml	79
Digoxina	0,25	50
Dimeticona	75mg/ml	69
Dimeticona	40mg	69
Dinitrato de Isossorbida	5mg	50
Dipirona sódica	500mg/ml – 2ml	79
Dipirona Sódico	500mg/ml	60
Dipirona Sódico	500mg	61
Dispositivo intra-uterino cobre	60 mm de diâmetro	71
Espironolactona	25mg	53
Espironolactona	100mg	53
Estolato de Eritromicina	500mg	45
Estolato de Eritromicina	50mg/ml	45
Estriol	1mg/g	57
Estrogênios conjugados	0,3mg	57
Fenitoína	250mg – 5ml (IV, IM)	41
Fenobarbital	100mg	41
Fenobarbital	40mg/ml	41
Fenobarbital	200mg – 2ml (IM)	80
Finasterida	5mg	55
Fitomenadiona (Vit. K)	10mg – 1ml (IM, SC)	74
Fluconazol	150mg	48
Fosfato dissódico dexametasona	10mg – 2,5ml (IV, IM)	77
Fosfato dissódico dexametasona	10mg – 2,5ml (IV, IM)	77
Fosfato sódico de prednisolona	3mg/ml	56
Furosemida	40mg	53
Furosemida	10mg/ml – 2ml (IV, IM)	
Glibenclamida	5mg	54
Gliclazida	30mg	54
Gliconato de clorexidina	10% -1000ml (degermante)	76
Gliconato de clorexidina	2% - 1000ml (sol. Aquosa)	76
Glicose	25% - 10ml 50% - 10ml	74
Glicose	5% - 250ml 5% - 500ml	75
Guaco (Mikania glomerata Spreng.)	0,05ml/ml	62
Haloperidol	5mg	42

Haloperidol	1mg	43
Haloperidol	50mg/ml	43
Hidralazina	25mg	52
Hidroclorotiazida	25mg	53
Hidróxido de Alumínio	61,5mg/ml	58
Ibuprofeno	50mg/ml	61
Ibuprofeno	300mg	61
Ibuprofeno	600mg	61
Insulina humana NPH	100UI/ml	53
Insulina humana regular	100UI/ml	54
Iodopovidina	10% - 1000ml (sol. Aquosa) 10% -1000ml (degermante)	76
Isoflavona-de-soja (Glycine Max (L.) Merr.)	75mg	62
Itraconazol	100mg	48
Ivermectina	6mg	47
Lactulose	667mg/ml	58
Lancetas para pacientes em uso de insulina	-	71
Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg	40
Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg	40
Levodopa + Carbidopa	250mg + 25 mg	40
Levotiroxina	25mcg	57
Levotiroxina	50mcg	57
Levotiroxina	100mcg	57
Loratadina	10mg	55
Loratadina	1mg/ml	55
Losartana potássica	50mg	51
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml	55
Maleato de Dexclorfeniramina	2 mg	55
Maleato de Enalapril	5mg	52
Maleato de Enalapril	10mg	52
Maleato de Enalapril	20mg	52
Maleato de Timolol	5mg/ml	62
Manitol	20% - 250ml	73
Manitol	20% - 250ml	73
Manitol	20% - 250ml	73
Mebendazol	20mg/ml	68
Mebendazol	100mg	68
Mesilato de Doxazosina	2mg	54
Mesilato de Doxazosina	4mg	54
Metildopa	250mg	51
Metronidazol	40mg/ml	46
Metronidazol	250mg	46
Metronidazol	400mg	46
Metronidazol	100mg/g	47

Neomicina + Bacitracina	5 + 250 mg+ UI/g	66
Nifedipino	10mg	52
Nifedipino	20mg	52
Nimesulida	100mg	68
Nistatina	100.000UI/ml	47
Nistatina	25.000U.I./g	68
Nitrato de Miconazol	2% creme vaginal	48
Nitrato de Miconazol	2%	48
Nitrofurual	2mg/g 30g	76
Nitrofurantoina	100mg	45
Óleo Mineral	100%	58
Omeprazol	20mg	59
Oxcarbamazepina	600mg	64
Oxcarbamazepina	300mg	64
Oxibutinina	5mg	69
Paracetamol	200mg/ml	61
Paracetamol	500mg	61
Paroxetina	20mg	65
Pasta d'água	null	49
Permanganato de Potássio	100mg	49
Permetrina	10mg/ml	47
Prednisona	5mg	56
Prednisona	20mg	56
Preservativo Feminino	Tamanho único	71
Preservativo Masculino	52mm	71
Sais para reidratação	(FN)	59
Seringa insulina	1ml	71
Seringa Ultra- fine II, 0,03 ml, 10 x10	Unidades	71
Sinvastatina	20mg	53
Sinvastatina	40mg	53
Solução Ringer + lactato	null	75
Succinato de Metoprolol	25mg	51
Succinato de Metoprolol	50mg	51
Succinato de Metoprolol	100mg	51
Succinato de Tartarato	100mg	51
Succionato sódico hidrocortisona	100mg (IV, IM) 500mg (IV, IM)	77
Sulfadiazina de Prata	1%	46
Sulfadiazina de prata 1%	500gr	76
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8mg/ml	46
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	46
Sulfato de Gentamicina	5mg/ml	45
Sulfato de Gentamicina	amp. 1 mL –20 mg (IV,IM) amp. 2 mL – 40 mg (IV,IM)	77

	amp. 2 mL – 80 mg (IV,IM)	
Sulfato de Salbutamol	100 mcg	55
Sulfato de Salbutamol	0,4mg/ml	67
Sulfato Ferroso	40 mg	60
Sulfato Ferroso	25mg/ml	60
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	50 tiras	71
Valproato de sódio ou ácido valpróico	500mg	42
Valproato de sódio ou ácido valpróico	250mg	42
Valproato de sódio ou ácido valpróico	50mg/ml	42
Varfarina Sódica	5mg	49
Vaselina branca	100g pote	77
Vaselina líquida	1000ml	77
Verapamil	80mg	50
Vitamina do complexo B	(vit.b1....8 mg + vit.b2...2 mg+ vit.b6....4 mg + vti.pp. ..40 mg + pro-vit b5. .6 mg)/2ml	74



ANEXOS



ANEXO I

CID – CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA

A Classificação Internacional de Doenças possibilita a padronização na nomenclatura das enfermidades, permitindo uma melhor comunicação entre profissionais de saúde, evitando ambiguidades, que poderiam ser prejudiciais ao paciente.

Essa padronização permite, ainda, uma **comunicação mais clara e eficiente com órgãos governamentais**, como a Previdência Social, por exemplo, que concede benefícios, como o auxílio doença, em função de algumas enfermidades.

Além disso, o nome de uma enfermidade pode mudar de um país para outro, de acordo com o idioma, o que pode causar confusão na hora da tradução.

MEDICAMENTOS E OS RESPECTIVOS CID*		
Medicamento	Doença	CID-10 contemplado
Paroxetina 20mg	Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o “stress” e transtornos somatoformes	F40 -Transtornos fóbico-ansiosos; F41.0 Transtorno de pânico [ansiedade paroxística episódica]; F41.1 Ansiedade generalizada; F41.2 Transtorno misto ansioso e depressivo;
	Transtorno afetivo bipolar	F31.3 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual depressivo leve ou moderado; F31.4 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual depressivo grave sem sintomas psicóticos; F31.5 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual depressivo grave com sintomas psicóticos; F32 - Episódios depressivos; F33 -Transtorno depressivo recorrente; F06.4 - <u>Transtornos da ansiedade orgânicos</u> ;
Cloridrato de Tioridazina 25mg	Esquizofrenia	F20.0 – Esquizofrenia paranoide
	Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que	F90.0 – Distúrbio da atividade e da atenção

	aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência	
Oxibutinina 5mg	Disfunções neuromusculares da bexiga não classificados em outra parte	N 31.0 – Bexiga neuropática não inibida não classificada em outra parte; N31.1 - Bexiga neuropática reflexa não classificada em outra parte; N31.2 - Bexiga neuropática flácida não classificada em outra parte; N31.8 – Outras disfunção neuromuscular da bexiga; N31.9 – Disfunção neuromuscular não especificada da bexiga;
Baclofeno 10mg	Movimentos involuntários anormais	R 25.2 - Câibras e espasmos
	Esclerose múltipla	G35 Esclerose múltipla
	Outras doenças desmielinizantes do sistema nervoso central	G370 - Esclerose difusa
	Paralisia cerebral	G80 – Paralisia cerebral;
	Outras afecções sistêmicas do tecido conjuntivo	M35.5 – Fibroesclerose multifocal;
	Esclerose sistêmica	M34 – Esclerose sistêmica; M34.0 – Esclerose sistêmica progressiva; M34.8 – Outras formas de esclerose sistêmica; M34.9 – Esclerose sistêmica não especificada;

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS NA REMUME

Tipo de proposta		<input type="checkbox"/> inclusão <input type="checkbox"/> exclusão <input type="checkbox"/> alteração	
Nome Genérico (Denominação Comum Brasileira ou Internacional) do(s) Fármaco(s) a ser(em):			
Incluído :			
Excluído:			
Alterado:			
Nome(s) Comercial(is) do Medicamento a ser Incluído:			
Laboratório(s) Farmacêutico(s) Fabricante(s) do Medicamento a ser Incluído:			
Concentração / Unidade de concentração do Medicamento a ser Incluído:			
Forma Farmacêutica	<input type="checkbox"/> comprimido <input type="checkbox"/> cápsula <input type="checkbox"/> drágea <input type="checkbox"/> solução oral <input type="checkbox"/> xarope <input type="checkbox"/> supositório <input type="checkbox"/> ampola <input type="checkbox"/> frasco-ampola <input type="checkbox"/> creme <input type="checkbox"/> pomada <input type="checkbox"/> outra - Especificar:		
Consta da Última Edição da RENAME?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Integra o Elenco de Algum Programa Governamental	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Classe Terapêutica (Conforme ATC):			
Indicações Terapêuticas Sugeridas:			
Está Registrado na ANVISA Para a(s) Indicação(ões) Proposta(s)?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Justificativa Terapêutica para a Solicitação de Inclusão/Exclusão:			
Dose Diária Definida:	Adulto:		
	Pediátrica:		
Duração do Tratamento:			
O Medicamento Proposto Pode ser Comparado com Outros Produtos do Mesmo Grupo ou Classe Terapêutica Constante da REMUME?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM. QUAIS?	
O Medicamento Proposto Pode ser Comparado com Outros Produtos do Mesmo Grupo ou Classe Terapêutica Constante da RENAME?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM. QUAIS?	
Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação de Inclusão / exclusão / substituição (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.) com as referências bibliográficas.			

Anexar, no mínimo, três referências bibliográficas (revisões sistemáticas, metanálises ou ensaios clínicos randomizados). No caso de substituição, apresentar estudos comparativos entre o fármaco proposto e o tratamento convencional. Evitar estudos patrocinados pelos fabricantes.

DADOS DO PROPONENTE	
Nome:	
Instituição:	
Cargo/Função:	
Conselho de Classe/Nº:	
Telefones/fax para contato:	
E-mail:	
Data:	Assinatura e Carimbo:

Obs: as solicitações de indicações sem referência de bibliografia não serão avaliadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1998. Regulamento Técnico Sobre Substâncias E Medicamentos Sujeitos A Controle Especial.

PORTARIA N.º 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007. Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei n.º 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.

DECRETO N.º 8.389, DE 04 DE JULHO DE 2016. Define os critérios para o fornecimento de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar aos portadores de diabetes cadastrados em Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia, e dá outras providências.

RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (RESME-MT).

RANG, H. P; DALE, M. M. **RANG & DALE, FARMACOLOGIA:** tradução da 7ª Edição, Churchill Livingstone, Elsevier.

MANUAL SOBRE MEDICAMENTOS: ACESSO E USO. SECRETARIA DE Estado da Saúde Estado de Mato Grosso.

DECRETO N.º. 274/2014. Normatiza a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito das Unidades Municipais de Saúde de Sinop e dá outras providências.

PORTARIA N.º 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA. art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999. 2.1.1. RDC n.º 20 de 5 de maio de 2011.

Ministério da Saúde – MS. Procedimento x CID. Secretaria de Atenção à Saúde Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME 2013). Diretrizes de Padronização, Prescrição e Dispensação de medicamentos no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Linhares.

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2018).

SILVA, A.K.; SILVA, A.D.A.;BARROS,I.M.; LIMA, L.R. **Vulvovaginites durante a gestação e a importância do tratamento imediato – uma revisão de literatura.** Quixadá 2016.

VASCONCELOS, C. N. E.; SILVA, N.N.P.; BATISTA, P.N.; KALIL, J.H. **Estudo comparativo entre terapia oral e local no tratamento de corrimentos vaginais: candidíase, tricomoníase e vaginose bacteriana.** Belo Horizonte 2016.

PEIXOTO, J.V.; ROCHA, M.G.; NASCIMENTO, R.T.L.; MOREIRA, V.V.; KASHIWABARA, T.G.B. **Candidíase – uma revisão de literatura.** Ipatinga 2014.